CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

06

PARECER CONTÁBIL Nº CM-21/2019

PROJETO DE LEI Nº 29/2019

Trata-se o presente o projeto de **"Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências."**

O procedimento de antecipação de 50% dos salários de servidores municipais do Legislativo é algo comum e legal perante as legislações existentes do município, o único fato a ser levado em consideração é a disponibilidade financeira para dispêndio dos recursos, analisando as finanças do Poder Legislativo observamos a possibilidade do referido pagamento, uma vez que o caixa encontra-se suficiente para cobrir tais despesas.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 07 de Junho de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
07 / 06 / 2019
16:10 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O

EM BRANCO